



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA DE NITERÓI

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMPUR – GESTÃO 2013/2016

1 A 2ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Urbana (COMPUR) – gestão
2 2013/2016 – foi realizada no auditório da Prefeitura de Niterói, que fica localizado na Rua
3 Visconde de Sepetiba, 987, 9º andar, Centro de Niterói, no dia 11 de março de 2013, tendo início
4 às 19h30min. Estiveram presentes os Conselheiros representantes dos segmentos da Sociedade
5 Civil e do Poder Público, conforme lista de presença, Livro 01, fls. 57. A reunião foi iniciada pela
6 presidente do COMPUR, com a apresentação do novo secretário Paulo Victor Coelho Cerbino,
7 informando que o secretário anterior, Leandro, está ocupando novas funções na Secretaria de
8 Projetos Urbanos, com o atual Subsecretário Renato Barandier, passando a palavra ao atual
9 secretário para leitura da ata da 1ª Reunião para aprovação de todos. Neste momento é feita a
10 leitura da ata anterior pelo Secretário Paulo Victor. CORRIGENDA N° 1: Wilson Madeira Filho
11 solicita que, por um acordo de cavalheiros que, como a UFF foi titular na gestão 2009/2012, na
12 gestão seguinte (2013/2016) o IAB seria o titular em nome de Augusto Cesar de Farias Alves.
13 Wilson Madeira Filho disse ainda que foi enviada uma solicitação de troca entre o IAB e a UFF
14 onde o IAB seria o titular na gestão citada. Neste sentido, o ex-secretário Leandro Senna disse
15 que foi recebido um procedimento administrativo na Secretaria Municipal de Urbanismo e que
16 não constava este pedido, oficialmente. Razão pela qual não foi realizada a troca entre os
17 referidos órgãos. Explicou ainda que esta troca não seria problema, pois seria feita uma
18 corrigenda para sanar o problema. A suplente Cinthia Gorham ressalta os pontos que Carlos
19 Alonso Cardoso Quintão destacou na primeira reunião a respeito de duas corrigendas, que são
20 feitas a seguir: CORRIGENDA N° 2: Carlos Alonso Cardoso Quintão informou que "... até
21 aquela data, o Governo do Estado não havia convocado a Etapa Estadual da 5ª Conferência
22 Nacional das Cidades..."; CORRIGENDA N° 3: Carlos Alonso Cardoso Quintão informou que:
23 "... obedecendo determinação judicial: ACP nº 2008.51.02.001657-5, 4ª Vara Federal de Niterói,
24 a SPU/RJ, através de NOTIFICAÇÃO PESSOAL, leva ao conhecimento de todos que foi
25 homologada a posição da Linha da Preamar Médio de 1831, atendendo o art. 13 do Decreto-Lei
26 nº 9.760/1946, que já havia sido publicado no DOU 03 de julho de 2001. O prazo de qualquer
27 contestação é de 10 dias. O fato, demonstra os imperdoáveis equívocos do Relatório Final da
28 denominada Comissão Especial para a Avaliação e Demarcação da Linha do Preamar Médio de



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA DE NITERÓI

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMPUR – GESTÃO 2013/2016

29 1831, que fundamentado que existirem dúvidas em relação aos procedimentos adotados pela
30 SPU/RJ, para a demarcação das terras da União na Região Oceânica, foi aprovado por
31 unanimidade na seção Ordinária da Câmara do dia 24.05.2007. Agora milhares de moradores
32 serão intimados pessoalmente, e com certeza as controvérsias cairão no colo da Secretaria de
33 Urbanismo e Procuradoria Geral do Município de Niterói...”; CORRIGENDA N° 4: Rosângela
34 Neli de Castro Barbosa: “... documento que protocolamos naquela primeira data que foi dada no
35 diário oficial, relativo a um decreto, e que o nosso seguimento enviou o documento na data certa
36 (falou muito baixo e não deu para entender). Em continuidade à reunião, após as corrigendas,
37 dada a palavra ao conselheiro Wilson Madeira Filho este resumiu o ocorrido nas duas reuniões da
38 Comissão Organizadora da Etapa Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades,
39 discorrendo a respeito dos temas a serem discutidos na Etapa Municipal da Conferência das
40 Cidades. Passada a palavra ao conselheiro Carlos Alonso Cardoso Quintão, disse que quem tiver
41 cargo no executivo não deveria ser eleito delegado na Conferência das Cidades, havendo longa
42 discussão sobre a questão. Após, o conselheiro Wilson Madeira Filho faz proposta de realização
43 de reunião extraordinária no dia 25 de março para referendar os textos das normas regedoras da
44 Conferência das Cidades, com divisão em 5 grupos de trabalho, possibilitando aos conselheiros
45 elaborar propostas prévias. Anderson José Rodrigues solicita ao secretário Paulo Victor a remessa
46 da proposta de regimento e de texto-base por e-mail a todos os conselheiros. A reunião teve seu
47 término às 21h00min. Eu, Paulo Victor Coelho Cerbino lavrei a presente ata.